

ATO TRT13 SCR N. 154, 18 de agosto de 2025

Altera as datas das correições ordinárias da Central Regional de Efetividade e da 2ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Varas do Trabalho de João Pessoa.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a agenda da Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, assim como a realização da correição nacional da CGJT no âmbito do Eg. TRT da 13ª Região,

RESOLVE:

I) **Alterar** o Art. 1º do ATO TRT SCR nº 030/2025, que passa a ter o seguinte teor:

MARÇO

10/03 até 14/03 - 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

ABRIL

31/03 até 04/04 - 4ª e 7ª VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

07/04 até 11/04 - VARAS DO TRABALHO DE ITAPORANGA E PATOS

22/04 até 25/04 - 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

MAIO

07/05 até 13/05 - 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

08/05 até 14/05 - 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

19/05 até 23/05 - 9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

JUNHO

02/06 até 06/06 - 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

09/06 até 13/06 - 1ª e 2ª VARAS DO TRABALHO DE SANTA RITA

JULHO

21/07 até 25/07 - 1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

28/07 até 01/08 - 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

AGOSTO

12/08 até 15/08 - VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA

18/08 até 25/08 - 11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

25/08 até 28/08 - 1ª e 2ª VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

SETEMBRO

08/09 até 12/09 - 5ª e 6ª VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

23/09 até 29/09 - 13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

29/09 até 03/10 - 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

OUTUBRO

02/10 até 08/10 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

20/10 até 24/10 - 12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

27/10 até 30/10 - VARAS DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA e SOUSA

NOVEMBRO

03/11 até 07/11 - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (1º GRAU) e
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

11/11 até 17/11 - 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

II) Cessar os efeitos do [Ato TRT13 SCR nº 126/2025](#).

III) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

*Republicado por incorreção